



PORTARIA N. 537/2025/GAPRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDORES ENTRE GERÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SAPLAFI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83º, incisos X e XIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e melhor distribuição das funções gerenciais no âmbito da SAPLAFI;

CONSIDERANDO o interesse público e a continuidade dos serviços de contabilidade, finanças, conciliações e baixa de despesas;

RESOLVE:

Art. 1º. REMANEJAR a servidora SOFIA LIMA PARENTE, brasileira, solteira, CI/RG n. 30*****-1 (SESP/MT), CPF n. *.361.371-, do cargo de **GERENTE DE CONTABILIDADE – GERECON**, passando a exercer, a partir de **01 de dezembro de 2025**, o cargo de **GERENTE DE FINANÇAS, CONCILIAÇÃO E BAIXA DE DESPESAS – GREFICOPA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI.

Art. 2º. REMANEJAR a servidora WALLYTA GABRIELLY DIAS MELO, brasileira, casada, CI/RG n. 7****-4 (PC/GO), CPF n. *.784.391-, do cargo de **GERENTE DE FINANÇAS, CONCILIAÇÃO E BAIXA DE DESPESAS – GREFICOPA**, passando a exercer, a partir de **01 de dezembro de 2025**, o cargo de **GERENTE DE CONTABILIDADE – GERECON**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI.

Art. 3º. Determinar à Gerência de Recursos Humanos a adoção das providências legais necessárias para a atualização funcional decorrente deste remanejamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de dezembro de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

IV - relatório final de utilização do equipamento após sua incorporação ao serviço.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 25 de novembro de 2025.

Juniel Alves Correia

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Izabella Menezes de Assis Pamplona de Sousa

Secretária Municipal de Saúde

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL-PE 018/2025

PE 018/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A pregoeira, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a **retificação do Edital do PE 018/2025**, com a **alteração do item 15.1** do Edital. **SESSÃO PÚBLICA REDESIGNADA:** Dia 11/12/2025 às 08:30h (horário de Brasília).

Canabrava do Norte/MT, 28 de Novembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL-PE 023/2025

PE 023/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A pregoeira, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PE 023/2025, com a alteração do item 15.1 do Edital.

Canabrava do Norte/MT, 28 de Novembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL-PE 019/2025

PE 019/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A pregoeira, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PE 019/2025, com a alteração do item 15.1 (prazo de entrega) do Edital e item 1.1 do Anexo II-Termo de Referência. **SESSÃO PÚBLICA REDESIGNADA:** Dia 12/12/2025 às 08:30h (horário de Brasília).

Canabrava do Norte/MT, 28 de Novembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 537/2025/GAPRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 537/2025/GAPRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDORES ENTRE GERÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SAPLAFI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83º, incisos X e XIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e melhor distribuição das funções gerenciais no âmbito da SAPLAFI;

CONSIDERANDO o interesse público e a continuidade dos serviços de contabilidade, finanças, conciliações e baixa de despesas;

RESOLVE:

Art. 1º. REMANEJAR a servidora SOFIA LIMA PARENTE, brasileira, solteira, CI/RG n. 30****-1 (SESP/MT), CPF n. *.361.371-, do cargo de **GERENTE DE CONTABILIDADE - GERECON**, passando a exercer, a partir de **01 de dezembro de 2025**, o cargo de **GERENTE DE FINANÇAS, CONCILIAÇÃO E BAIXA DE DESPESAS - GEREFICOPA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI.

Art. 2º. REMANEJAR a servidora WALLYTA GABRIELLY DIAS MELO, brasileira, casada, CI/RG n. 7****-4 (PC/GO), CPF n. *.784.391-, do cargo de **GERENTE DE FINANÇAS, CONCILIAÇÃO E BAIXA DE DESPESAS - GEREFICOPA**, passando a exercer, a partir de **01 de dezembro de 2025**, o cargo de **GERENTE DE CONTABILIDADE - GERECON**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI.

Art. 3º. Determinar à Gerência de Recursos Humanos a adoção das providências legais necessárias para a atualização funcional decorrente deste remanejamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de dezembro de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 538/2025/GAPRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 538/2025/GAPRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 055/2025**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n. 4053/2025**, cele-



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código cf82bcd0-960f-42f7-a6b2-4b47308b3549, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código cf82bcd0-960f-42f7-a6b2-4b47308b3549, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.